REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO EM INTEIRO TEOR

GILBERTO COSTA TEIXEIRA	CPF NADA CONSTA
MARIA EDNEUZA DA SILVA LOPES	CPF NADA CONSTA

Matrícula:

020420 01 55 2012 3 00116 153 0060017 62

CERTIFICO, a requerimento verbal da parte interessada e em virtude da faculdade que me é conferida por Lei, que do Livro B-116, às folhas 153, sob o termo nº 60017, consta um termo de Registro de Casamento cujo o inteiro teor é o seguinte: Aos vinte e um de Dezembro de dois mil e doze (21-12-2012) nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará às 14:00 horas, em Cartório, presente o(a) Juiz(a) de Paz desta Capital, Dr.(a) Cristiane de Sousa Viera, com o oficial e as testemunhas abaixo assinadas, receberam-se em matrimônio, por suas livres e espontânea vontade e sob o regime de Comunhão Parcial de Bens os contraentes: **GILBERTO COSTA TEIXEIRA**, de estado civil solteiro, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascido aos trinta de janeiro de mil novecentos e oitenta (30-01-1980), de profissão instalador, residente e domiciliado à Rua Jaci Barra do Ceará, n°938 Jd. Iracema, nesta Capital, filho de FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA e de MARIA DAS GRAÇAS COSTA TEIXEIRA residentes Fortaleza-CE e **MARIA EDNEUZA DA SILVA LOPES**, estado civil Divorciado, natural de Fortaleza, Estado do Ceará, nascida aos trinta e um de março de mil novecentos e setenta e dois, (31-03-1972), de profissão modelista, residente e domiciliada à Rua Jaci Barra do Ceará, n° 938 Jd. Iracema, nesta Capital, filha de JOÃO CORREIA LOPES, falecido em Fortaleza-CE e de MARIA DA SILVA LOPES, falecida em Fortaleza-CE. Os contraentes exibiram em Cartório os documentos exigidos pela Lei, a saber: petição, carteira de identidade do nubente, Certidão de casamento da nubente averbado o divorcio, declaração dos contraentes, atestado de duas testemunhas, publicação do edital de proclamas, parecer favorável do Representante do Ministério Público e certidão de habilitação. A Nubente foi divorciada por sentença da Dra. Valeska Alves Alencar Rolim, M.M Juiza de Direito, processo n° 98948-88.2007.8.06.0001, sentença datada de 02.10.2009. E para constar digitei este termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado Marcia Elena Santos da Silva. Assinaturas: Marisaura Nogueira Diogenes Beuttenmüller, oficial substituta, Cristiane de Sousa Viera, Juíza de Paz desta Capital, Gilberto Costa Teixeira, Maria Edneuza da Silva Lopes, os nubentes, Maria Ivoneide Ramos, Maria da Graça Costa Teixeira, as testemunhas. O referido é verdade e dou fé. E para constar se passou a presente certidão que eu _____ Escrevente a digitei.

CARTÓRIO JOÃO DE DEUS
1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ
Gustavo Linhares Beuttenmuller Neto - Oficial Titular
Marisaura Nogueira Diógenes Beuttenmuller - Substituta
Rua Major Facundo, 705, bairro Centro
CEP: 60.025-100 - Telefone: 85.3226-8330
Emolumentos + Fermoju + Selo + Faadep + FRMP = Total R$ 113,68 Valido **somente com selo de autenticidade.**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Fortaleza, 10 de outubro de 2022.

Maria Sueli Coêlho Uchôa Araújo
Escrevente Autorizada
CARTÓRIO JOÃO DE DEUS

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo: 4
Certidão/Segunda Via/Segundo Traslado Nº
AAQ363640-H2H9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do selo em: selodigital.tjce.jus.br/portal

arpenceara AA 002732917 BRP
Associação Cearense dos Registradores de Pessoas Naturais
Compromisso com a cidadania